

22.388



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

056

CGC 20.939.526/0001-49

*Bel. Márcio da Silveira Cassini*  
(OFICIAL)

*Eunice Carabetti da Silveira Cassini*  
(SUBSTITUTA)

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (037) 371-1067

MATRÍCULA <b>22.388</b>	<b>LIVRO Nº 2 -16</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº R.4.8.958, fls 79, L.2-GC.... .....
DATA <b>17.04.01</b>		

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

**IMÓVEL:** "UM LOTE DE TERRENO", de nº 12 da quadra 28, com a área de 130,00mts<sup>2</sup>, tendo 10,00mts de frente e fundos, pro 13,00mts de cada lado, situado nesta cidade, à Rua José Santinho, no BAIRRO NOVO TEMPO, confrontando pela frente com a referida Rua José Santinho, pelos fundos com o lote 02, pelo lado direito com o lote 13 e pelo lado esquerdo com o lote 11; havido conforme registro supra. **PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI, com sede nesta cidade, a Rua Padre Abel, nº 332, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.781.346.0001-04. Dou fé. EMOL.:R\$6,31. T.F.:R\$2,14. Func.Adriana. OF. R.1.22.388. DATA:17.04.01. PROTOCOLO:46.966. **TRANSMITENTE:** Prefeitura Municipal de Piumhi, com sede nesta cidade, a Rua Padre Abel, nº 332, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.781.346.0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Dr. Otacílio Gonçalves Tome, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e eletricitista, portador do CREA-MG de nº 4.604-D e CPF nº 007.190.996.68, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE:** OLIVEIROS CONCEIÇÃO RODRIGUES, brasileiro, casado com MARIA LUISA FARIA RODRIGUES, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, comerciante, portador do RG de nº M.1.335.124.SSP/MG e CPF nº 140.284.416.68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Lavras, nº 232. **DOAÇÃO:** Escritura Pública de Doação, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício, em 15.02.01, às fls.117 e 118, L.219, no valor fiscal de R\$300,00, cuja doação é feita gratuitamente. **CONDIÇÕES:** Doação de acordo com a Lei Municipal nº 1.367/98, atualizada pela redação da Lei 1.374/98 ora transcritas de forma conjugada: (Regulariza doações de terrenos urbanos já efetivadas, revoga os arts.08,39,42 e alíneas "A" e "B" da Lei Municipal nº 858, de 23.06.83 e dá outras providências). Fica ainda expresso que o donatário se responsabiliza exclusivamente por qualquer eventual direito pretendido por supostos antecessores que virem a reclamar a posse do imóvel ora doado. Isento de ITCD, conforme art.3º, Inciso IV da Lei 12.426/96, aprovada pelo Decreto nº 38.639/97, quitações com o Estado e Prefeitura local e dispensa das as certidões exigidas pela Lei Federal 7.433 de 18.12.85, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal 93.240 de 09.09.86, exceto as certidões de Registro e Negativa de Ônus reais. Dou fé. **EMITIDA A DOI,** pela Serventia de Notas. Dou fé. EMOL.:R\$34,68. T.F R\$11,79. Func.Adriana. OF. **\*AV.2.22.388. DATA: 11.10.2005. PROTOCOLO:62.352.** Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento de nº 1052, de 11.10.2005, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Oliveiros Conceição Rodrigues e Maria Luisa Faria, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, em 09.08.1983, às fls.053, L.194, foi registrada neste Cartório, no livro 3-T(Auxiliar), às fls.12, sob o nº 4.153, em 23.01.2001, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da COMUNHÃO UNIVERSAL, posteriormente à lei 6.515/77; tudo conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Piu-

mi, em 12.02.1996, às fls.279, L.27-B, sob o nº 279, passando a  
cônjuge varoa a assinar: MARIA LUISA FARIA RODRIGUES, casamento  
realizado em 09.09.1983. Dou fé. EMOL. R\$7,27. Recivil:R\$0,44. TFJ  
:R\$2,43. Func.Adriana. OF. R.3.22.388. DATA:11.10.  
2005. PROTOCOLO:62.353. TRANSMITENTE: Oliveiros Conceição Rodrigues  
e s/m Maria Luisa Faria Rodrigues, brasileiros, casados sob o regi  
me da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele  
comerciante, portadr do RG de nº M.1.335.124.SSP/MG e CPF nº 140.  
284.416.68, ela do lar, portadora do RG de nº M.3.501.434.SSP/MG e  
CPF nº 515.520.006.72, residentes e domiciliados nesta cidade, à  
Rua Lavras, nº 232. ADQUIRENTE: LÚCIO FLÁVIO DIAS, brasileiro, sol  
teiro, maior, zelador, portador do RG de nº M.8.138.851.SSP/MG e  
CPF nº 055.180.976-03, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua  
Avelino, nº 47. COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Ven  
da, lavrada pelo Cartório do 2º ofício de Notas, em 16.09.2005, às  
fls.069, L.234, no valor de R\$1.400,00. CONDIÇÕES: Ficam ratifica  
das as cláusulas do registro anterior, quanto a qualquer even  
tual direito pretendido por supostos antecessores. Foi pago o ITBI  
através da guia de nº 147, recolhida ao CREDIANTO, agência local,  
quitações com a Prefeitura Municipal em nome dos vendedores. Os  
vendedores declaram na escritura sob responsabilidade civil e cri  
minal sobre a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutó  
rias relativas ao imóvel ora vendido, e que não estão incursos nas  
restrições da Legislação Previdenciária, respondendo eles vendedo  
res civil e criminalmente por estas declarações, razão pela qual  
desistem da apresentação das demais certidões exigidas pela Lei Fe  
deral 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto Federal 93.240  
de 09.09.86, exceto as certidões de registro e negativa de ônus  
reais. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito,  
junto a Fazenda Estadual, em face de liminar concedida pelo Desem  
bargador Antônio Hélio Silva, nos autos do Processo nº 410.449.5.  
000, publicado no Minas Gerais, em 01 de julho de 2004, suspenden  
do a eficácia do artigo 32, da lei 14.699/03, liminar esta ratifi  
cada em 11.08.2004. EMITIDA A DOI, pela Serventia de Notas. Dou  
fé. EMOL. R\$41,96. Recivil:R\$2,52. TFJ:R\$17,14. Func.Adriana. Ofi  
cial.

PARA SER  
NÃO VALIDADO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital